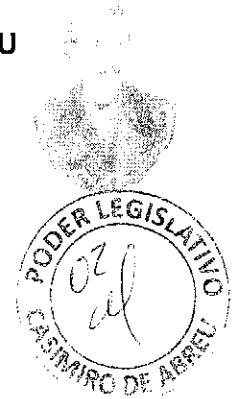




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que conceda abono salarial aos professores, servidores e contratados da rede pública municipal de educação de Casimiro de Abreu ainda no corrente exercício.

JUSTIFICATIVA

A concessão de abono salarial aos professores e servidores da rede pública municipal de ensino tem por objetivo valorizar todos os profissionais que se dedicaram à Educação de Casimiro de Abreu e desempenharam com zelo suas funções neste ano de 2022.

Devemos reconhecer a significativa contribuição desses profissionais ao engrandecimento do nosso Município através da arte mais nobre: a de educar nossas crianças e nossos jovens, que são o alicerce do desenvolvimento da sociedade casimirense.

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2022.

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 01277/2022
Em, 12 12 2022
Eisy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL